

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202009/0047

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Outros

**Organismo:** Comunidade Intermunicipal do Cávado

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

Em função da organização e funcionamento dos serviços da Comunidade Intermunicipal do Cávado e em concordância com as competências da Subunidade Orgânica de Gestão do Serviço Público de Transportes de

**Área de Actuação:** Passageiros, contantes no regulamento interno de organização e funcionamento dos serviços, publicado na II série do Diário da República n.º 77, de 20 de abril de 2020, conjugado com o disposto no art.º 20 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro

**Remuneração:** 2031,43

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

Para além das competências inerentes ao cargo, constantes no artigo 6.º da Lei n.º 77/2015, compete ao dirigente intermédio da Subunidade Orgânica de Gestão do Serviço Público de Transportes de Passageiros as seguintes funções descritas no Regulamento Interno da Organização:

- a) Assegurar a organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados;
- b) Explorar através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros;
- c) Determinar as obrigações de serviço público;
- d) Assegurar o investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público;
- e) Assegurar o financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem como das redes, equipamentos e infraestruturas a este dedicado, e financiamento das obrigações de serviço público e das compensações pela disponibilização de tarifários sociais bonificados determinados pela autoridade de transportes;
- f) Preparar os instrumentos com a determinação e aprovação dos regimes tarifários a vigorar no âmbito do serviço público de transporte de passageiros;
- g) Assegurar o recebimento de contrapartidas pelo direito de exploração de serviço público de transporte de passageiros;
- h) Fiscalizar e monitorizar a exploração do serviço público de transporte de passageiros;
- i) Realizar inquéritos à mobilidade no âmbito da respetiva área geográfica;
- j) Promover a adoção de instrumentos de planeamento de transportes na respetiva área geográfica; e,
- k) Divulgar o serviço público de transporte de passageiros.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Licenciatura

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

**Perfil:** - Conhecimentos especializados e experiência profissional necessários à coordenação técnica da unidade orgânica;

- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Selecção

Presidente: Eng.º Luís Machado Macedo, Primeiro Secretário do SEI da Comunidade Intermunicipal do Cávado;  
Primeiro vogal: Eng.ª Rosa Maria Vaz da Costa, Técnica Superior da Câmara Municipal de Guimarães;  
Segundo vogal: Dr.ª Fátima Barbosa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da CIM Cávado;  
Primeiro vogal suplente: Dr.ª Irene Fontes, Chefe de Divisão da Estrutura sub-Regional de Braga da CCDR-N;  
Segundo vogal suplente: Dr.ª Dulce Filipe, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Vila Verde.

#### Locais de Trabalho

---

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal do Cávado	1	Rua do Carmo, 29		4700309 BRAGA	Braga	Braga

---

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** H - Os constantes no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 12792/2020 da 2ª série do DR n.º 170, de 01/09 e Jornal de Notícias de 03/09/2020

#### Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** Comunidade Intermunicipal do Cávado, Rua do Carmo n.º29, 4700-309 Braga

- Formalização da Candidatura:**
1. As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente do Júri, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio em carta registada, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado, para a seguinte morada: Rua do Carmo, n.º29, 4700-309 Braga.
  2. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
    - 2.1 – Identificação do procedimento concursal a que a candidatura diz respeito, com referência ao número do aviso publicado no Diário da República e ao número da oferta de emprego publicitada na BEP;
    - 2.2 – Identificação do candidato (nome, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico);
    - 2.3 – Habilitação académica e situação profissional do candidato (serviço a que pertence, natureza do vínculo e categoria que detém).
  - 3 – O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
    - 3.1 – Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, onde conste a experiência profissional detida, nomeadamente as funções exercidas que sejam relevantes para o cargo a que se candidata e respetivos períodos de exercício, a formação profissional especializada, a formação específica para dirigentes, as ações de formação contínua relevantes frequentadas, bem como quaisquer outros elementos considerados adequados para a apreciação curricular;
    - 3.2 – Cópia de documento comprovativo da habilitação académica;
    - 3.3 – Cópia dos documentos comprovativos das qualificações profissionais, com indicação das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
    - 3.4 – Declaração comprovativa do vínculo de emprego público, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, bem como a descrição das funções exercidas, devidamente autenticada e atualizada (com data reportada ao período estabelecido para a apresentação das candidaturas);
    - 3.5 – Outros elementos instrutórios constantes do curriculum vitae considerados adequados pelo candidato para a verificação dos requisitos e das características do perfil requerido.
  - 4 – A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos legais de provimento, bem como os indispensáveis para efetuar a avaliação do candidato, determina a exclusão do procedimento concursal.
  - 5 – A não apresentação dos restantes documentos determina a não valorização dos factos ou situações que por eles deveriam ser comprovados, salvo em caso de mera irregularidade ou quando seja de admitir que a sua não apresentação se tenha devido a causas não imputáveis a dolo ou negligência do candidato. Neste caso, o júri pode, por sua iniciativa ou a requerimento do interessado, conceder um prazo suplementar para apresentação dos documentos.
  - 6 – Assiste ao júri do procedimento concursal a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das suas declarações.

**Contacto:** 253 201 360

**Data de Publicação** 2020-09-02

**Data Limite:** 2020-09-16

**Observações Gerais:** O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados.

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

#### Recrutados

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total SME:**

**Total Com Auxílio da BEP:**